



PORTARIA Nº 08/2024

Institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância.

Valdirene Gimenes Carvalho, Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Álvares Machado, no exercício das atribuições que lhe confere a lei e em conformidade com o disposto:

- Na Constituição Federal, nos artigos 30, VI, 204, § 2º e em especial, no artigo 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Na Lei n. 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sobre a política de atendimento aos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Na Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente, no âmbito estadual, distrital e municipal.
- A Lei nº 13.257, de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente o seu artigo 8º;
- Considerando o Decreto Municipal n. 3.094 de 23 de agosto de 2023 que dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância da cidade de Álvares Machado e institui a comissão municipal encarregada para promover e coordenar a sua elaboração.
- E considerando os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborados pela Rede Nacional pela Primeira Infância e aprovado pelos CONANDA em dezembro de 2010,



RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância do município de Álvares Machado, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal n. 3.094/2023.

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrar Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância.

a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Vanessa Bellão Pereira

Suplente: Geisa Carla G. Gouveira

b) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Caroline Pazini Sanvezzo

Suplente: Kelly Regina Martin Vaz da Silva

c) Representante dos Conselhos setoriais da saúde, educação e assistência social:

Saúde:

Titular: Luciene Vieira dos Santos

Suplente: Vera Lúcia Filgueira Ferrucci

Educação:

Titular: Marystela Mayumi Iisuka Endo

Suplente: Sueli Aparecida Tavares Higashibara

Assistência Social:

Titular: Gislaine Teixeira Girotti

Suplente: Vania Takata Alexandre Iizuka

d) Dos órgãos municipais gestores das políticas sociais de saúde, cultura e educação, assistência social:

Saúde:

Titular: Débora Regina de Carvalho Quissi

Suplente: Flávia Fernanda Catussi Marcondes

Cultura e Educação:

Titular: Aparecida Catucci Pereira

Suplente: Lara Baccar Fonseca Casarotto

Assistência Social:

Titular: Lívia Aparecida de Oliveira Guilherme

Suplente: Rosangela Cristina Sanches Alves



- e) Das associações comunitárias com atuação no atendimento dos direitos da criança de 0 a 6 anos de idade:

Titular: Rita Maria Jaques Pires de Araújo

Suplente: Maria Feitosa Trindade

- f) Das famílias:

Titular: Raiza Silva dos Anjos

Suplente: Cecília Aparecida Sanches de Freitas Vicente

Art. 3º - A secretaria Executiva da Comissão Municipal será exercida pela Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer que prestará o apoio administrativo necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Álvares Machado, 22 de abril de 2024.


Valdirene Gimenes Carvalho
Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer